



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 1.341

Data: 07 de maio de 2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, para custeio do Projeto de Recapeamento de Asfalto. No valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120 – DEPARTAMENTO DE FISC. DE ESTRADAS

26.782.26012-034 – Restauração e Revestimento de Estradas

760 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.1.00.000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 95.000,00

0.1.00.060 – CIDE (Lei nº 10866/04, art. 1ºB) Recursos do Tesouro

Exercício Corrente.....R\$ 26.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA D E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.15012-026 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

590 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 45.000,00

770 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. P.Jurídica

0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.15011-017 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

0410 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.1.060 – CIDE (Lei nº 10866/04, art. 1ºB) Recursos do Tesouro

Exercício Corrente.....R\$ 6.000,00

0430 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.1.060 – CIDE (Lei nº 10866/04, art. 1ºB)Rec.Tesouro..R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos sete dias do mês de maio de dois mil e oito.


CEZAR INACIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL